



PORTARIA Nº 356/2018, DE 08 DE maio DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 020/2018 e Portaria de Dispensa de licitação nº 243/2018, firmado com a empresa **BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **01.356.570/0001-81**, para contratação de empresa especializada em seguro de veículos, em particular, o micro-ônibus marca Volare, placa QKE 9969, veículo integrante da frota desta IES, constante no Processo Administrativo nº 2018.02.022800.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

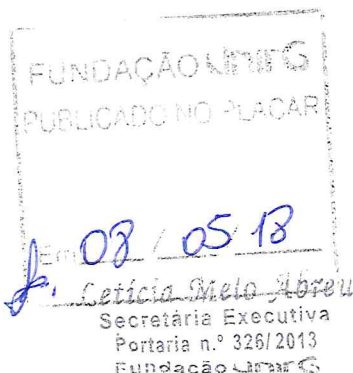
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Inácio Ferreira da Silva**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2018.02.022800.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de maio de 2018.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG